



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 530/2019

Requer novas informações acerca de cobrança de estacionamento ao cidadão barbarense atendido nos Setores Públicos existentes nas dependências do VIC Center.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Centro de Conveniência VIC CENTER anunciou através e suas redes sociais, aumento em 50% no valor do estacionamento local e a retirada de isenção da tarifa de estacionamento que era até as 14hrs, passando estas medidas já a valer a partir de 1º de junho, tornando valor fixo de R\$ 3,00 (três reais) pelo período de 12 horas;

CONSIDERANDO que embora o empreendimento comercial seja de propriedade privada, existem em suas dependências setores públicos que prestam atendimento à população barbarense, sendo: Casa do Trabalhador; Banco do Povo e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

CONSIDERANDO que a maioria dos cidadãos que procuram os serviços públicos destes setores, são pessoas desempregadas ou com pendências junto a Dívida Ativa, e tal cobrança de estacionamento a estes munícipes onerariam ainda mais seu orçamento, assim, é preciso que haja uma medida de isenção a quem apenas utiliza os serviços públicos do local;

PROTÓCOLO 5143/2019 - 09/08/2019 11:56

AVISO

A partir do dia 01/06,
não haverá mais isenção
do estacionamento até
às 14h. Tornando valor
fixo de **R\$ 3,00***.

*Válido pelo período de 12 horas.

Agradecemos a compreensão de todos.





Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

CONSIDERANDO por fim que este vereador já havia protocolizado em 06/06/2019 Requerimento de Informação sobre o tema, sob o nº 363/2019, obtendo como resposta em 15/09/2019 a informação que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico estava em tratativas com a nova Administração do VIC Center para encontrar solução comum da questão, de forma que não haja prejuízo à população, porém, até a presente data sem definição do caso;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Há fatos novos sobre as tratativas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico junto a nova Administração do VIC Center para solução do problema?

2º) Há prazo formal ou previsão de data para solução do problema?

3º) Qual foi o número de atendimentos de munícipes junto ao Banco do Povo, Dívida Ativa e demais serviços da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico entre o dia 01/06/2019 até a presente data?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 09 de agosto de 2019.

JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA

“Dr. José”

-Vereador-

Santa Bárbara d'Oeste

PROTÓCOLO 5143/2019 - 09/08/2019 11:56